PORTARIA № 150/2022 DE 13 DE JUNHO DE 2022

Concede Licença Prêmio a Servidora Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, e, ainda, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°. – Conceder Licença Prêmio a Servidora Srª MARIA IZABEL ROSENDO SANTOS, sob CPF de n° XXX.427.071-XX, no cargo de Agente Comunitário de Saúde ocupante do Quadro Permanente de Pessoal do poder Executivo Municipal.

Art. 2°. – A Servidora gozará a Licença com remuneração integral durante o período de 03 (três) meses a partir de 07 (sete) de junho de 2022 e retornando em 07 (sete) de setembro de 2022.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos para 07 de maio de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado/SE de 13 de junho de 2022

GIVANILDO DE SOUZA COSTA

Prefeito Municipal